

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOLOGIA

Instituto de Oceanografia - FURG – Rio Grande – RS

CEP 96203-900 – Fone: (53) 3233-6715

ccpofqg@furg.br - <http://ppgo.furg.br>

EDITAL Nº 004/PPGO/2022 - DOUTORADO

ASSUNTO: Seleção de candidatos para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Oceanologia - DOUTORADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Oceanologia (PPGO), no uso de suas atribuições e em conformidade com as atribuições previstas no RGU-FURG e Instrução Normativa 01/2019 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da FURG, abre inscrições para o processo de seleção em fluxo contínuo de candidatos ao Curso de Doutorado em Oceanologia para **ingresso entre agosto de 2022 e janeiro de 2023**.

1) INSCRIÇÕES

1.1) Clientela

Poderão se candidatar a seleção de Doutorado, **comprovando a sua conclusão até a data da matrícula**: portadores de diploma, certificado ou atestado de conclusão de curso em nível de Mestrado nas grandes áreas do conhecimento: Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas e Engenharias (Tabela de áreas do conhecimento do CNPq) fornecido por instituição autorizada pelo Conselho Federal de Educação ou por Instituição de Ensino Superior de outro país. Para o caso de diplomas e certificados de conclusão de Mestrado emitidos no exterior, quando em outro idioma não necessitam ser acompanhados de tradução juramentada para o português.

1.2) Inscrição

As inscrições devem ser realizadas **unicamente** na página do Sistema de Inscrição em Pós-Graduação (SIPOSG) na internet (www.siposg.furg.br). O Sistema de Inscrição estará aberto entre 1 de junho de 2022 até 4 de dezembro de 2022. Os documentos necessários para a inscrição, que devem ser digitalizados e anexados no sistema de inscrição, são:

1. Ficha de inscrição disponível na página do SIPOSG (www.siposg.furg.br).

OBSERVAÇÃO: A ficha de inscrição deverá ser preenchida pelo candidato e anexada aos documentos solicitados. Depois de conferida, clicar em “**INSCREVER**”, para efetivar a inscrição. Automaticamente estará disponível a possibilidade de impressão do **Comprovante de Inscrição**.

2. Fotocópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente, sendo aceitos: carteira nacional de habilitação, carteira de identidade militar e carteira de identidade expedida por órgãos ou conselhos de classe (frente e verso). No caso de candidato estrangeiro, anexar cópia da página principal do passaporte.

3. Curriculum Vitae atualizado e no modelo proposto em anexo pelo presente Edital [ANEXO 1]. Candidatos estrangeiros podem apresentar o *Curriculum vitae* escrito em português, espanhol ou inglês. Os **documentos comprobatórios** listados no Currículo devem estar exclusivamente dentro dos itens solicitados no modelo [ANEXO 1], sendo estas cópias não autenticadas, devendo

obrigatoriamente: (i) **obedecer à ordem de apresentação** dos documentos constante no Currículo e (ii) **serem numeradas** conforme numeração apresentada pelo Candidato em seu Currículo. Os Currículos em desacordo com a formatação indicada serão desconsiderados do processo de seleção. A equivalência de pontuação está apresentada na Tabela de Pontuação [ANEXO 2].

OBSERVAÇÕES:

- Para inclusão no sistema de inscrição, deve ser montado **um arquivo único** contendo: (i) o *Curriculum vitae* e (ii) as cópias digitais dos documentos comprobatórios devidamente numerados, estando este arquivo único em formato digital PDF (exemplo: **nome_do_candidato.pdf**).
- Revise a elaboração do *Curriculum* com cuidado antes de submetê-lo. O arquivo submetido é final e de inteira responsabilidade do candidato. Após a submissão **não será permitida a correção ou substituição do arquivo**.

4. Fotocópia do histórico escolar do Mestrado (disciplinas cursadas e graus obtidos).

5. Plano de trabalho (máximo de 10 páginas, folha A4, fonte Times New Roman 12 e espaçamento 1,5) articulado na linha de pesquisa desejada, em formato digital PDF (anexado no sistema de inscrição).

6. Os candidatos pelo Programa de Ações Afirmativas da Pós-Graduação (PROAAf-PG) deverão anexar também os seguintes documentos conforme descrito na Instrução Normativa 004/2019 artigo 8º da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) (disponível em: https://propep.furg.br/images/arquivos_propep/diposg/legislacao/IN_042019_-_verso_final.pdf):

- Estudantes negros (pretos e pardos) devem anexar autodeclaração, que será confirmada pela Comissão de Seleção ou Comissão de Heteroidentificação. A heteroidentificação será realizada, em horário previamente divulgado, utilizando plataforma virtual a ser informada;
- Candidatos indígenas devem anexar Declaração ou Certidão Administrativa de Nascimento expedida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI);
- Pessoas com deficiência devem apresentar documentação comprobatória acompanhada de laudo biopsicossocial conforme legislação vigente;
- Candidatos Quilombola devem apresentar Declaração Original de Membro da Comunidade Quilombola, devidamente assinada pelo presidente da Associação do Quilombo a que pertença, com firma reconhecida em cartório.

OBSERVAÇÕES:

- Será vedada a realização das provas ao candidato que não apresentar todos os documentos acima relacionados.
- O sistema www.siposg.furg.br somente aceita inscrições cujos arquivos somam até 50 MB. Se os arquivos de sua inscrição estiverem muito grandes, favor converter para formatos reduzidos como JPG ou PDF.
- O PPGO/FURG não se responsabiliza por eventuais problemas de conexão que impeçam a conexão do candidato e inviabilizem sua inscrição ou participação nos eventos do processo de seleção.

- O candidato que não estiver presente até 10 minutos após o horário estipulado será automaticamente reprovado na referida etapa. Sendo essa uma etapa eliminatória, o candidato será eliminado do processo seletivo.
- Em caso de empate, o critério para classificação final dos candidatos será a nota obtida na (i) Avaliação do Plano de Trabalho e Entrevista, seguida da (ii) Prova de interpretação de texto na língua inglesa e da (iii) Análise do currículo. Se o empate permanecer, o critério final de desempate será a maior idade.

2) SELEÇÃO

2.1) Processo de seleção

O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção especialmente constituída para este fim (COMSEL) e constará de:

- Prova de interpretação de texto na língua inglesa (eliminatória e classificatória);
- Análise do Plano de Trabalho (eliminatória e classificatória);
- Entrevista (eliminatória e classificatória);
- Análise do *Curriculum vitae* (classificatória).

2.2) Detalhamento das etapas do processo de seleção

a) Prova de Interpretação de Texto na Língua Inglesa

a.1) Objetivo: Testar a capacidade do candidato para interpretar textos na língua inglesa, relativos à área de conhecimento do Programa, considerando-se que esta habilidade é ferramenta indispensável para o acompanhamento do curso.

a.2) Características: prova escrita realizada na plataforma Moodle FURG em que o candidato deverá interpretar um texto em inglês, respondendo questões em português (eventualmente em espanhol ou inglês para candidatos estrangeiros) dentro de um tempo pré-determinado e sendo permitida a utilização de dicionário no formato impresso. Para ter acesso ao texto é necessário que o computador tenha um leitor de arquivos PDF.

a.3) Peso na nota final: a avaliação da prova de interpretação da língua inglesa corresponderá a 40% do valor da nota final (peso 4).

a.4) Caráter da avaliação: eliminatório e classificatório, sendo que os candidatos que não atingirem 60% de aproveitamento estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

b) Avaliação do Plano de Trabalho e Entrevista

b.1) Objetivo: Avaliar a capacidade do candidato em elaborar uma proposta de trabalho compatível com nível de Doutorado. A entrevista visa avaliar de forma mais completa se o candidato atende as exigências que se entendem necessárias à execução de um projeto de doutorado, seja quanto a sua capacidade intelectual, bagagem de conhecimentos, defesa do plano de trabalho, e demais aspectos que a Comissão de Seleção julgar pertinentes.

b.2) Características: O Plano de Trabalho deverá ter no máximo 10 páginas (Folha A4; fonte Times New Roman 12; espaçamento 1,5), incluindo resumo, introdução, objetivo, hipótese, metodologia, resultados esperados, viabilidade, cronograma e referências bibliográficas. Não serão aceitos planos de trabalho fora da formatação exigida. Candidatos estrangeiros poderão apresentar o plano de trabalho em português, espanhol ou inglês. A entrevista terá duração entre 30–60 minutos, devendo o candidato ser arguido pelos membros da Comissão de Seleção quanto ao seu histórico e experiência acadêmica, conhecimentos pretéritos e quanto ao plano de trabalho proposto.

b.3) A entrevista será realizada de acordo com a ordem de inscrição do candidato através da plataforma virtual em sala designada para o processo seletivo e informada aos candidatos.

b.4) Peso na nota final: a avaliação do Plano de Trabalho e da Entrevista corresponderá a 40% do valor da nota final (peso 4).

b.5) Caráter da avaliação: eliminatório e classificatório. Os candidatos que não apresentarem um plano de trabalho compatível e com aderência ao projeto pretendido, bem estruturado, cientificamente embasado, com objetivos bem definidos e exequíveis, e não atingirem o aproveitamento desejado em ambas as avaliações (mínimo de 60%) estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

c) Avaliação de *Curriculum vitae*

c.1) Objetivo: Oferecer à Comissão de Seleção instrumentos que permitam avaliar o histórico acadêmico e profissional do candidato em relação à área do curso.

c.2) Características: O *Curriculum vitae* deverá ser apresentado obrigatoriamente no modelo proposto em anexo [ANEXO 1] e documentado por cópias não autenticadas. Currículos sem documentos comprobatórios não receberão a pontuação correspondente [ANEXO 2].

c.3) Peso na nota final: a avaliação do *Curriculum vitae* corresponderá a 20% do valor da nota final (peso 2).

c.4) Caráter da avaliação: classificatório.

2.3) Aprovação Final

a) A nota final será calculada com base nos resultados obtidos nas etapas (a), (b) e (c) detalhadas acima, e sendo aplicados os respectivos pesos.

b) Serão considerados aprovados na seleção de Doutorado os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 6,0 (seis) de um total de 10,0 (dez) pontos.

3) CALENDÁRIO (Evento, data, horário e local)

O calendário de eventos para a seleção de candidatos ao Doutorado do PPGO com ingresso entre agosto de 2022 e janeiro de 2023 seguirá o disposto na Tabela 1.

Tabela 1: Cronograma de eventos para a seleção de candidatos ao Doutorado do PPGO com ingresso entre agosto de 2022 e janeiro de 2023.

Período de Inscrição	Seleção	Matrícula
01/06 a 01/07/2022	julho de 2022	agosto de 2022
01/08 a 01/09/2022	setembro de 2022	outubro de 2022
01/10 a 30/11/2022	dezembro de 2022	janeiro de 2023

3.1) Inscrições: Período para realização da inscrição e envio dos documentos solicitados no item 1.2, conforme a tabela de cronograma de eventos (Tabela 1).

3.2) Divulgação da homologação das inscrições aos candidatos: Até 5 dias úteis após o último dia de inscrição (em uma ou mais das seguintes plataformas: na Secretaria do PPGO, no portal do PPGO em <http://ppgo.furg.br> na página do SIPOSG em www.siposg.furg.br ou no Facebook (www.facebook.com/PPGOceanologia) ou no Instagram (@ppgofurg). Para aquelas inscrições não homologadas, será concedido um período de 24 h após a divulgação para a apresentação de recurso

na página do SIPOSG (www.siposg.furg.br). A homologação final das inscrições será realizada em até 24h após eventuais recursos e divulgada nas plataformas acima relacionadas.

3.3) Cadastro dos candidatos na plataforma Moodle-FURG: Até 5 dias úteis após o período de homologação das inscrições. Todos os candidatos com a inscrição homologada serão cadastrados na plataforma Moodle-FURG, em endereço URL previamente comunicado, e deverão acessá-la neste período para confirmar seu acesso e as regras de aplicação da prova.

3.4) Prova de interpretação de texto na língua inglesa: Até 10 dias úteis após o cadastro na Plataforma Moodle em horário a ser definido. A prova será realizada através da plataforma Moodle-FURG, em endereço URL previamente comunicado (em uma ou mais das seguintes plataformas: na Secretaria do PPGO, no portal do PPGO em <http://ppgo.furg.br>, na página do SIPOSG em www.siposg.furg.br ou no Facebook (www.facebook.com/PPGOceanologia) ou no Instagram (@ppgofurg). A divulgação parcial das notas dos candidatos será realizada até 48 horas após sua realização, sendo concedido um período de 24 h, a partir da divulgação, para a apresentação de recurso na página do SIPOSG (www.siposg.furg.br). A divulgação do resultado final desta etapa será realizada em até 24h após a apresentação de eventuais recursos e divulgada nas plataformas acima relacionadas.

3.5) Análise do Plano de Trabalho: Esta etapa será realizada **apenas pelos integrantes da COMSEL**.

3.6) Entrevista: Até 5 dias úteis após a divulgação da prova de língua inglesa. Local: plataforma virtual em sala previamente comunicada e horário pré-determinado para cada candidato (divulgado em uma ou mais das seguintes plataformas: na Secretaria do PPGO, no portal do PPGO em <http://ppgo.furg.br>, na página do SIPOSG em www.siposg.furg.br ou no Facebook (<https://www.facebook.com/PPGOceanologia>) ou no Instagram (@ppgofurg).

A divulgação parcial das notas dos candidatos será realizada até 5 dias úteis após a realização da entrevista, sendo concedido um período de 24 h para a apresentação de recurso na página do SIPOSG (www.siposg.furg.br). A divulgação do resultado final desta etapa será realizada até 24h após a apresentação de eventuais recursos. A divulgação dos resultados será nas plataformas acima relacionadas.

3.7) Análise do Curriculum vitae: Esta etapa será realizada **apenas pelos integrantes da COMSEL**.

3.8) Entrevista de heteroidentificação: A ser agendada com os candidatos em plataforma virtual com os candidatos autodeclarados negros (pardos ou pretos) de acordo com a IN 04/2019 da PROPESP.

3.9) Divulgação dos aprovados: Até 48h após o prazo recursal da divulgação parcial das notas em uma ou mais das seguintes plataformas: na Secretaria do PPGO, no portal do PPGO em <http://ppgo.furg.br>, na página do SIPOSG em www.siposg.furg.br ou no Facebook (<https://www.facebook.com/PPGOceanologia>). Para aqueles candidatos não selecionados será concedido um período de 24 h para a apresentação de recurso na página do SIPOSG (www.siposg.furg.br). A divulgação final será realizada até 24h após a apresentação de eventuais recursos e divulgada nas plataformas acima relacionadas.

3.10) *Matrícula dos candidatos aprovados*: Conforme a tabela de cronograma de eventos (Tabela 1) – Através do envio da documentação ao e-mail da Secretaria (ccpofqg@furg.br) do Programa de Pós-Graduação em Oceanologia do Instituto de Oceanografia da FURG. A primeira matrícula do discente no PPGO fica assegurada por até 3 (três) meses após o início do semestre subsequente a sua aprovação.

4) VAGAS PARA DOUTORADO

As vagas para cada etapa serão oferecidas de acordo com a disponibilidade dos professores orientadores, devendo ser respeitado número de vagas destinados a ampla concorrência e aquelas destinadas ao Programa de Ações Afirmativas da Pós-Graduação (PROAAf-PG) conforme Resolução nº 004/2019 do CONSUN da FURG. Estas serão preenchidas pelos candidatos aprovados conforme ordem classificatória final da respectiva seleção. Os candidatos aprovados e com classificação superior ao número de vagas oferecidas serão considerados como SUPLENTEs, tendo sua matrícula condicionada ao não preenchimento das vagas pelos candidatos mais bem classificados. Os candidatos negros, indígenas, quilombolas ou com deficiência aprovados concorrem às vagas de forma concomitante, e em caso de classificação na ampla concorrência, o ingresso dar-se-á obrigatoriamente pela ampla concorrência, sem prejuízo dos mecanismos para sua permanência, conforme inciso II do Artigo 2º, da resolução nº 004/2019 do CONSUN da FURG. Em caso de não preenchimento das vagas destinadas à política de ações afirmativas, estas passarão automaticamente para as vagas de ampla concorrência.

Tabela 2: Possíveis orientadores e projetos a serem desenvolvidos pelos candidatos aprovados. A tabela será atualizada para cada etapa durante o período de inscrição, ver cronograma na Tabela 1.

Professor	Projetos	Vagas
Carlos Augusto França Schettini	- Hidrodinâmica costeira / transporte sedimentos (AC1/LP1,LP4)	1
Elisa Fernandes	- Dinâmica do material particulado em suspensão em ambientes costeiros através de redes neurais e sensoriamento remoto (AC1/LP1,LP4)	1
	- Formação e dinâmica de lama fluída em ambientes costeiros (AC1/LP1,LP4)	1
	- Dinâmica de microplásticos em ambientes costeiros (AC1/LP1,LP4; AC2/LP3)	1
Jeferson Prietsch Machado	- Modos de variabilidade climática e ciclones extratropicais em diferentes cenários de Mudanças Climáticas (AC1/LP3)	1
	- Caracterização dos sistemas atmosféricos que influenciam as condições de tempo no Sul do Brasil a partir de Modelagem Numérica da Atmosfera (AC1/LP4)	1
José Henrique Muelbert	- Modelagem da dispersão de ovos e larvas de peixes (AC2/PL2, co-orientação Elisa Fernandes)	1
Nicolai Mirlean	- Geoquímica do selênio em estuário com regime hidrológico irregular (AC3/LP1)	1
	- Lantanídeos e actinídeos como indicadores de processos antropogênicos em sistema estuário-oceano (AC3/LP1)	1
Rodrigo Kerr	- Modelagem biogeoquímica dos parâmetros do sistema carbonato no estuário da Lagoa dos Patos (AC1/LP1, AC2/LP1, co-orientação Elisa Fernandes)	1
	- Fluxos de CO2 nos oceanos Atlântico Sul e Austral: variabilidade espaço-temporal e processos reguladores (AC2/LP2, co-orientação Carlos Rafael Mendes)	1
	- Acidificação e estoque de carbono antropogênico nos oceanos (AC2/LP1)	1

OBS: maiores informações sobre a área de atuação de cada professor orientador e dos projetos atuais relacionados as vagas oferecidas, podem ser obtidas no portal do PPGO em <http://ppgo.furg.br>

5) ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO (AC) e LINHAS DE PESQUISA (LP) do PPGO:

AC1 – Física dos Oceanos e Clima:

LP1 – Dinâmica dos Oceanos e Zonas Costeiras;

LP2 – Ciência Antártica e Oceanografia de Altas Latitudes;

LP3 – Oceanos e Mudanças Climáticas e

LP4 – Tecnologias Aplicadas: Instrumentação, Modelagem Numérica e Sensoriamento Remoto.

AC2 – Biogeoquímica, Poluição e Ecossistemas Marinho:

LP1 – Química da Água do Mar, Sistema Carbonato e Acidificação dos Oceanos;

LP2 – Interações físico-biológicas e biogeoquímica;

LP3 – Contaminação Aquática e Ecotoxicologia.

AC3 – Geologia Marinha e Costeira:

LP1 – Geoquímica Ambiental e Marinha;

LP2 – Evolução e Morfodinâmica dos Ambientes Depositionais Costeiros;

LP3 – Paleontologia, Paleoclimatologia e Paleoceanografia.

Informações detalhadas sobre as AC e LP do PPGO podem ser acessadas em: <https://ppgo.furg.br/pesquisa>

6) MATRÍCULA

Os alunos classificados neste exame de seleção receberão correspondência da Coordenação do Programa de Pós-Graduação informando os documentos necessários para a matrícula.

Estarão aptos para efetuar a matrícula no Programa de Pós-Graduação em Oceanologia os candidatos que forem **classificados** no processo seletivo dentro do limite de vagas estabelecido pelo Edital e apresentarem **certificado de conclusão de Mestrado até a data de matrícula**.

Previamente a realização da matrícula, é fortemente indicado para os alunos classificados a leitura completa das Normas Internas do PPGO disponível em <http://ppgo.furg.br>.

O **candidato estrangeiro** que for aprovado na seleção deve, no momento da matrícula, apresentar comprovante (ou protocolo de solicitação) do **Registro Nacional de Estrangeiro (RNE)**, emitido pela Polícia Federal.

7) RECURSOS

Os recursos sobre qualquer etapa deste Processo de Seleção deverão ser interpostos à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Oceanologia até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados. A interposição do recurso deverá ser realizada **unicamente** na página do SIPOSG (Sistema de Inscrição em Pós-Graduação) na internet (www.siposg.furg.br).

8) BOLSA DE ESTUDOS

O Programa **não garante a concessão de bolsa de estudos para os candidatos aprovados**. A disponibilidade de bolsas depende das agências de fomento e serão distribuídas de acordo com os critérios estabelecidos pelas mesmas e por deliberação da Comissão de Bolsas do PPGO.

Todo candidato classificado deverá informar à Coordenação do Curso em caso de ser portador de bolsa de estudos concedida através de sua instituição de origem, ou outra agência de fomento.

9) ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES

Universidade Federal do Rio Grande (FURG)

Programa de Pós-Graduação em Oceanologia

Av. Itália km 8, s/n - Campus Carreiros

96203-900 – Rio Grande – RS

Fone: +55 (53) 3233-6715

E-mail da Secretaria: ccpofqg@furg.br (Informações Gerais e sobre Matrícula no Programa)

Página do PPGO: <http://ppgo.furg.br>

Página do SIPOSG (Sistema de Inscrição em Pós-graduação): www.siposg.furg.br

Página do Facebook: www.facebook.com/PPGOceanologia

Instagram: @ppgofurg

10) CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão avaliados pela COMSEL.

Rio Grande, 31 de maio de 2022.

Prof. José Henrique Muelbert

Presidente da Comissão de Seleção (COMSEL) do Programa de Pós-Graduação em Oceanologia

Integrantes da COMSEL:

Prof. Jeferson Prietsch Machado (titular AC1)

Profa. Mônica Wallner-Kersanach (titular AC2)

Profa. Paula Dentzien-Dias (titular AC3)

Prof. Elisa Helena Fernandes (suplente AC1)

Prof. Carlos Francisco Andrade (suplente AC2)

Auxiliares da COMSEL:

Dr. Frederico Tâmega

Prof. Rodrigo Kerr

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Oceanologia

ANEXO 1

Curriculum Vitae

1. DADOS PESSOAIS:

1.1. Nome

1.2. Documento de Identificação (*nº indicado no documento comprobatório - nº DC; utilize quantos números necessários para cada categoria*)

2. ATIVIDADES CIENTÍFICAS (exclusivamente nas grandes áreas: Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas e Engenharias):

2.1. Autoria/co-autoria em livro (*nº DC*)

2.2. Autoria/co-autoria em capítulo de livro (*nº DC*)

2.3. Trabalho científico em periódico indexado (*nº DC*)

2.4. Trabalho completo em anais de congressos (*nº DC*)

2.5. Resumo expandido (*nº DC*)

2.6. Resumo simples (*nº DC*)

2.7. Prêmio recebido (*nº DC*)

3. EXPERIÊNCIA DOCENTE

3.1. Docência em nível superior (*nº DC*)

3.2. Docência em outros níveis (*nº DC*)

3.3. Monitoria (*nº DC*)

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (exclusivamente nas grandes áreas: Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas e Engenharias):

4.1. Curso (*nº DC*)

4.2. Participação em evento científico (*nº DC*)

4.3. Estágio (*nº DC*)

4.4. Banca de Monografia (*nº DC*)

4.5. Participação em Atividades de Extensão (*nº DC*)

5. LICENÇA

5.1 Licença maternidade (*incluir certidão de nascimento - nº DC*)

ANEXO 2

PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE (PARA DOUTORADO)			
Atividade	Pont. Unit.	Pont. Máx.	Pontos candidato(a)
1. Atividades Científicas nas grandes áreas CET, CB, E (Máximo 110 pontos)			
Autoria/coautoria em livro na área	20	80	
Autoria/coautoria em capítulo de livro	7	35	
Trabalho científico em periódico indexado	15	75	
Trabalho completo em anais de congressos	4	20	
Resumo expandido	2	10	
Resumo simples	1	7	
Prêmios recebidos	2	6	
2. Experiência docente (Máximo 25 pontos)			
Docência em nível superior (cada 5 h/a)	0,5	30	
Docência em outros níveis (cada 5 h/a)	0,25	15	
Monitoria (cada 5 h/a)	0,25	5	
3. Experiência Profissional nas grandes áreas CET, CB, E (Máximo de 30 pontos)			
Cursos, embarques e saídas de campo (cada 10 horas)	0,5	10	
Viagens e participação em eventos científicos	1	5	
Estágios (p/ semestre)	2	10	
Banca de Monografia	1	3	
Participação em atividades de Extensão	1	5	
4. Licenças (Máximo 15 pontos)			
Maternidade	1	5	
		170	

Grandes áreas: CET (Ciências Exatas e da Terra), CB (Ciências Biológicas), E (Engenharias)